



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

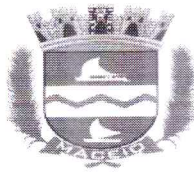
Processo nº: 3200.123138/2022

Interessado: DIRETORIA DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO - SEMINFRA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DO IDOSO EM MACEIÓ/AL.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023.

1. A presente decisão refere-se à fase externa do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública do tipo menor preço sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de engenharia para execução dos serviços de obras de reforma e ampliação da casa do idoso em Maceió/AL.
2. A sessão inaugural realizada no dia **13 (treze) de fevereiro de 2023**, publicada no Diário Oficial do Município e em Jornal de grande circulação, a Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 1524 de 23 de agosto de 2022, sob a presidência da servidora Juniely Batista da Silva, reuniu-se na sala de reuniões, situado no Prédio da SEMINFRA, para analisar os documentos de habilitação da Concorrência Pública nº 01/2023.
3. A Comissão analisou os documentos habilitatórios contidos nos envelopes apresentados na sessão ocorrida às 09h00min de 13/02/2023 e considerou o conteúdo do Parecer Técnico emitido pela Diretoria de Manutenção de Vias Públicas da SEMINFRA quanto à capacidade técnica.
4. Conforme se depreende da Ata acostada aos autos, contou com as seguintes empresas interessadas: **SELETA COMERCIO EMPREENDIMENTOS, DVL CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÃO LTDA EPP, CRITÉRIO ENGENHARIA EIRELI, MIRAMAR CONSTRUTORA, CONSTRUTORA TAMBAÚ, JC3 ENGENHARIA, TND ENGENHARIA EIRELLI EPP, WSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, MDM CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO EIRELI, CONSTRUSAN – CONSTRUTORA LTDA, TORRES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

LTDA. Vale registrar que a empresa **METRA CONSTRUÇÕES LTDA**, deixou os envelopes de habilitação e de proposta de preços devidamente lacrados para a sessão, conforme certidão acostada aos autos.

5. Na fase de credenciamento, todas as empresas interessadas foram credenciadas, são elas **SELETA COMERCIO EMPREENDIMENTOS, DVL CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÃO LTDA EPP, CRITÉRIO ENGENHARIA EIRELI, MIRAMAR CONSTRUTORA, CONSTRUTORA TAMBAÚ, JC3 ENGENHARIA, TND ENGENHARIA EIRELLI EPP, WSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, MDM CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO EIRELI, CONSTRUSAN – CONSTRUTORA LTDA, TORRES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

6. Após a análise técnica, jurídica e econômica, chegou-se a seguinte decisão:

7. **EMPRESAS INABILITADAS:** Conforme parecer técnico elaborado pela Equipe Técnica desta SEMINFRA, **MDM CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO EIRELI** por não atender à exigência contida no item 8.12.2 – letra “A” – piso em granilite e a empresa **CONSTRUSAN – CONSTRUTORA LTDA** por não atender à exigência contida no item 8.12.2 – letra “A” – serviço de emboço aplicado manualmente e execução de estruturas de concreto armado, sendo, portanto, **INABILITADAS** no presente certame.

8. **EMPRESAS HABILITADAS:** Tendo em vista terem atendido todos os requisitos exigidos no edital, tanto na parte jurídica quanto na parte técnica, são declaradas habilitadas as empresas: **SELETA COMERCIO EMPREENDIMENTOS, DVL CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÃO LTDA EPP, CRITÉRIO ENGENHARIA EIRELI, CONSTRUTORA TAMBAÚ, JC3 ENGENHARIA, TND ENGENHARIA EIRELLI EPP, WSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, TORRES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, METRA CONSTRUÇÕES LTDA e MIRAMAR CONSTRUTORA.**

9. **DA DECISÃO:** Por todo exposto, considerando a análise da documentação, o Parecer Técnico emitido pela Diretoria de Obras de Implantação, esta Comissão **DECLARA HABILITADAS** às empresas **SELETA COMERCIO EMPREENDIMENTOS, DVL CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÃO LTDA EPP, CRITÉRIO ENGENHARIA EIRELI, CONSTRUTORA TAMBAÚ, JC3**



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ENGENHARIA, TND ENGENHARIA EIRELLI EPP, WSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, TORRES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, METRA CONSTRUÇÕES LTDA e MIRAMAR CONSTRUTORA e INABILITADAS as empresas MDM CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO EIRELI e CONSTRUSAN –CONSTRUTORA LTDA.

10. Os interessados ficam notificados para que, caso queiram, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis** interponham recurso administrativo acerca da decisão em tela a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico da Prefeitura de Maceió (www.maceio.gov.al.br), conforme preconiza o art. 109, I, a, da Lei n. 8.666/93.

11. Nada mais havendo a constar, lavro a presente que, depois de lida, será assinada.

Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2023.



Juniely Batista da Silva
Presidente da CPLOSE



Antônio Ferreira Filho
Membro da CPLOSE



Gizélia Alves Amorim
Membro da CPLOSE



Lucilene Fernandes da Silva
Membro da CPLOSE